

ANEXO I

Nome	Auto de infração	Processo	CPF/CNPJ	Infração cometida	Valor da multa em UPF
AD/Raça Comercial LTDA ME	001/2014	365132	18.938.708/0001-53	Art. 19, inciso II da Lei 6119/98	500
V & J Lemos Machado LTDA ME	003/2014	365161	10.240.157/0001-48	Art. 19, inciso II da Lei 6119/98	500
E F de Melo Serviços	STM/004/2015	2016/2757	63.800.338/0001-48	Art. 19, inciso VII da Lei 6119/98	500
A Santos do Nascimento ME	10/54271909/15	2016/1218	15.068.727/0001-88	Art. 19, inciso II da Lei 6119/98	500
Agro de Raça Comercial LTDA	002/MAB/2015	2016/141419	12.374.553/0001-93	Art. 19, inciso II da Lei 6119/98	500
V. P. Bueno EIRELI	14/54271909/15	2016/1178	18.602.786/0001-82	Art. 19, inciso II da Lei 6119/98	500
E.M de Souza CIA	12/54271909/15	2016/1199	04.260.281/0001-72	Art. 19, inciso II da Lei 6119/98	500
Casa da Roça Agropecuária LTDA	13/54271909/15	2016/1193	11.296.935/0005-07	Art. 19, inciso II da Lei 6119/98	500
Brasil Rural Agropecuária	09/54271909/15	2016/1222	10.307.414/001-11	Art. 19, inciso II da Lei 6119/98	500
Casa do Homem do Campo	ELD/006/2015	2015/433721	XXX	Art. 19, inciso VI da Lei 6119/98	500

Protocolo: 143347

CITAÇÃO POR EDITAL

Pela presente, a **ADEPARA** - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - **CITA** o senhor **LUIZ GONZAGA RIBEIRO**, para que tome conhecimento de que consta tramitando nesta Autarquia, **processo administrativo, em seu nome, referente à aplicação de Auto de Infração e Multa**, em decorrência do cometimento de infração sanitária, tipificada na Lei 6.119/1998, o qual se encontra à disposição de V.Sa., na **GAMULT** (Gerência de Arrecadação, Processamento, Controle e Cobrança de Multas e Taxas) desta **ADEPARA**, localizada à **Avenida Pedro Miranda, nº 1666, 3º Andar, sala 303 - Pedreira, contato: 3210-1135**, para que seja efetuado o pagamento da multa arbitrada ou, ainda, para que ofereça Recurso ao Diretor Geral, **no Prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar desta publicação**, conforme determina o artigo 71, § 1º da Lei Estadual 7.392/2010. Em caso de pagamento, o mesmo deve ser comprovado perante esta **GAMULT**, mediante envio de cópia de comprovante de pagamento aos E-mails acima. Caso V.Sa. tenha interesse, poderá **RECOLHER** o valor da multa arbitrada no valor de 500 UPFS **VIGENTE**, através de **Depósito Bancário em Conta Corrente desta ADEPARA**, na seguinte Agência Bancária: Banco Estado do Pará S. A. - BANPARÁ Agência: 015 Conta Corrente nº 182909-2 Informamos, ainda, que **SE NÃO FOR OFERECIDO RECURSO ou RECOLHIDO O VALOR DA MULTA NO PRAZO LEGAL**, os autos do processo referente à aplicação da multa será encaminhado à **Secretaria Estado da Fazenda - SEFA** para **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**, e posterior **COBRANÇA JUDICIAL**. Belém, (PA), 31 de janeiro de 2017. **LUCIANO GUEDES DIRETOR GERAL**

Protocolo: 143345

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 001/2017
Data de Assinatura: 10/01/2017
Vigência: 10/01/2017 a 10/01/2018
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de medicina e segurança do trabalho, conforme especificações e condições gerais contidas no Termo de Referência.
Orçamento:
Programa: 1297
Fonte: 0101
Elemento de despesa: 3390-39
Projeto Atividade: 8338
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
PI : 4200008338C
Contratada: EMPRESA CARDIOMED LTDA - EPP
Endereço: Avenida Fab, nº 1708 - Bairro Central, 68.900-073 - Macapá - AP
Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo: 143198

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 00157/2017-GAB/SEMAS, BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2017

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO os termos do Mem.162931/2017/GEOFI/COFIN/DGAF/SAGAT;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº10/2017/DGAF/GAB/SEMAS de 02/01/2017, publicada no DOE de 06/01/2017;

RESOLVE:

I-DESIGNAR, o servidor **JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES**, Matrícula nº 57197215/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, em substituição a titular **SOYANE DE FATIMA MIRANDA GOMES ROCHA**, Matrícula nº **57196802/ 1**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, no período de 16/01/2017 a 14/02/2017, durante a designação da mesma;
II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia - SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo: 143055

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 002/2017

PROCESSO Nº 2069/2017 - SEMAS/PA

CONTRATO Nº 067/2012 - SEMAS/PA

Considerando a as alterações no contrato social da Empresa NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, referente ao contrato 067/2012 para prestação de serviço de locação de veículos para atender a SEMAS/PA, as alterações passam a ser nos seguintes termos:

RAZÃO SOCIAL: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELLI-EPP

Belém (PA), 02 de fevereiro de 2017.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 143280

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0179/2017-GAB/SEMAS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: SANTARÉM/PA

DESTINO: RURÓPOLIS/PA.

PERÍODO: 03/02 A 05/02/2017 - (02 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57219601/ 3 - ELMA SUELENE DA SILVA OLIVEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5898293/ 1 - VICTOR MANOEL CORTINHAS DOS SANTOS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5929084/1 - ANDERSON JOSE RODRIGUES PEREIRA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 143090

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2015 PARTES: IDEFLOR-BIO E UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA - ME FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c cláusula oitava e dispositivos posteriores, do contrato 005/2015, a Resolução nº 02/2008, da Câmara de Custeio do Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA: necessidade de dar continuidade aos serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências da sede do IDEFLOR-BIO em Santarém.

OBJETO: prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses.

NOVA VIGÊNCIA: 14/02/2017 a 13/02/2018

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

Ordenador

Protocolo: 143334

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE ENTE ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO, A VALIDAÇÃO, A DIAGRAMAÇÃO E A IMPRESSÃO DOS PLANOS DE GESTÃO (MA-NEJO), DOS RESUMOS EXECUTIVOS E DAS CARTILHAS OFICIAIS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO "ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LAGO DE TUCURUÍ

Aos 20 dias do mês de JANEIRO de 2017, às 9:00 horas, no auditório da sede do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 723 de 13 de OUTUBRO de 2016, nos termos do item 1.1 do Edital.

Ao início da sessão, foi constatada a ausência de licitantes interessados no certame, pelo que se julgou deserta a presente Concorrência Pública.

Ante a ausência de licitantes, a Comissão Especial de Licitação poderá decidir pela repetição do certame e realização de nova sessão pública de habilitação, em data a ser divulgada no corpo de novo edital.

A sessão foi encerrada às 09 horas e 30 minutos. E para constar, eu, Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira, servidora do IDEFLOR-Bio, matrícula nº 20885, lavrei a presente ata, a qual segue assinada pelos membros da comissão.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2017.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira

Presidente

Wendell Andrade de Oliveira

Membro

Jossandra Pinheiro

Membro

Protocolo: 143139

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 09/2017 - NEPMV

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

CONCEDER 10,5 (dez e meia) diárias ao servidor **Rafael Costa de Oliveira**, Gerente, portador da matrícula funcional nº 57224665-3, para participar como auxiliar de fiscal dos Cursos de capacitação/formação, intitulados "Curso de Capacitação em Verificação de desmatamento em Campo" e do "Curso de Capacitação em Licenciamento de Atividades Rurais", em cumprimento ao plano de trabalho pactuado do Projeto Fundo Amazônia/Programa Municípios Verdes, nos municípios de Marabá/PA e Redenção/PA, no período de 04/02/2017 a 14/02/2017.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Belém, 02 de fevereiro de 2017.

ARMINDO **FELIPE ZAGALO NETO**

Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

Protocolo: 143190